

FOLHA DE S. PAULO 27 JUN 2019

Fausto De Sanctis

Moro não fez nada de errado, e STF tem sido o violador da ética judicial

Para juiz da Satiagraha, conversas podem existir desde que não haja desrespeito, e população tem elementos para criticar o Supremo

ENTREVISTA

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO O hoje ministro Sergio Moro (Justiça) não fez nada de errado como juiz ao trocar mensagens com o procurador da República Deltan Dallagnol. Isso não compromete em nada as sentenças da Operação Lava Jato, baseadas em provas irrefutáveis.

A opinião é do juiz federal Fausto De Sanctis, que integra o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, desde 2010.

“Conversas podem existir desde que não haja desrespeito de parte a parte”, afirma De Sanctis, que não possui perfil no Facebook nem no Twitter, por exemplo, por considerar que a sua opinião expressa em uma rede social pode afetar a sua imparcialidade.

Antes de se tornar juiz do TRF-3, De Sanctis julgara duas das operações mais barulhentas da Polícia Federal, que acabaram desfiguradas pelo STF (Supremo Tribunal Federal): a Satiagraha, em torno do banqueiro Daniel Dantas, e a Castelo de Areia, sobre a construtora Camargo Corrêa e uma espécie de miniesboço da Lava Jato.

No caso da Satiagraha, De Sanctis sofreu censura pública do ministro Gilmar Mendes, do STF.

“O Supremo tem sido reconhecido como o primeiro violador da ética judicial. Não se reconhece em muitos ministros a figura de um magistrado, mas de um político”, afirmou à Folha.

O senhor considera normal que um juiz troque mensagens com um procurador a respeito de questões que parecem comprometer a imparcialidade do julgador? Inicialmente, eu não falo sobre um fato específico e concreto sobre um colega que foi juiz em um caso que ainda será analisado pela Justiça. O que eu poderia falar é que estamos no bojo de algo absolutamente novo, que é a comunicação via WhatsApp, Facebook, Twitter. Isso deve merecer um treinamento de todos.

Treinamento para juízes ou para quem? Treinamento para todos. Porque as pessoas não estão preparadas para as consequências que as mensagens de âmbito privado têm em caso de uso in-

devido. Em caso de hacker, você tem um problema adicional: a prova daí derivada é absolutamente ilegítima porque houve um crime.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, já disse que provas ilegais podem eventualmente ser usadas. A prova é absolutamente nula e nem sequer pode ser produzida uma perícia para confirmar a sua veracidade. Um ambiente assim é imprestável para a Justiça.

O invasor pode manipular a informação. É diferente do caso do Wikileaks, em que houve obtenção de documentação que era sigilosa, mas era oficial. O documento por si só é confiável.

Quando há a possibilidade de os hackers terem manipulado as informações, nós estamos no campo do nada. Nada é prestável juridicamente. Tudo é nulo do ponto de vista jurídico. Estamos num campo de discussão ética: há falta de treinamento e há falta de orientação. Isso obriga os juízes a serem mais cautelosos.

CONTINUA

Eu não tenho Facebook e Twitter por uma cautela especial. O juiz precisa ter mais cautela do que o cidadão comum porque o juiz, por si só, pode gerar um viés de parcialidade com seus posicionamentos, seus likes, seus tuites. O fato de o juiz conversar com advogado pelo WhatsApp não quer dizer que o advogado é amigo do juiz. Amigo virtual não é amigo real.

O juiz pode conversar com procurador num caso que ele vai julgar? Isso não afeta a imparcialidade? Conversas sempre existiram dentro do Judiciário. Fofocas também. Conversas podem existir desde que não haja desrespeito de parte a parte. Já recebi questionamentos de advogados perguntando se ele fizesse tal coisa qual seria a minha posição. Eu imediatamente respondi que não estou aqui como agente de consulta. O juiz decide.

É muito perigoso o juiz antecipar o que vai julgar. Ele vai estar dando uma informação que pode ser de uso indevido, até com extorsão de pessoas. Podem afirmar que o juiz pediu tanto para isso, quando o que chegou a ele foi um pedido de orientação. Essas conversas geram problemas éticos.

Que tipo de problemas éticos? O problema da imparcialidade. O juiz tem de saber os limites, até onde ele pode ir. Em casos de grande repercussão, o Ministério Público fica até inseguro por conta das ações que estão ocorrendo: até onde ele pode ir? Às vezes o Ministério Público pode fazer não uma consulta jurídica, mas tentar sondar os entendimentos do juiz.

O senhor avalia como legítimo o procurador sondar o juiz? Depende do tipo de abordagem e das circunstâncias. As circunstâncias vão determinar o tipo de abordagem. É fundamental que haja respeito pela figura do magistrado. Comigo sempre houve absoluto respeito. Conheço casos de orientação indevida, mas não havia má-fé, mas falta de percepção, ingenuidade de parte a parte.

Essas discussões éticas estão muito presentes nos juízes de primeira instância, de segunda instância e até no Supremo Tribunal Federal. Mais do que discutir os juízes de primeiro grau, a população cobra muito mais uma postura ética da cúpula do Judiciário. Porque o primeiro grau é reconhecido como a Justiça realmente independente, porque não há conexões políticas. O juiz de primeiro grau é necessariamente um concursado.

Já os juízes da cúpula são indicados politicamente, seja pelo Poder Executivo ou Poder Legislativo. Isso vira objeto de lobby. Não deveria existir conexão política que justifique as atitudes do Judiciário.

Um dos diálogos revelados mostra que Sergio Moro tinha simpatia pelo ex-presidente FHC, do PSDB. É normal um juiz ter esse tipo de apreço político? Eu não vou comentar o caso, mas o magistrado tem, como a pessoa comum, seu entendimento político sobre as questões da sociedade. Ele não pode agir ou deixar de agir por isso.

Ora, você está no campo de uma operação com a amplitude de uma Lava Jato, que começou atingindo o político que estava no poder havia 16 anos e colocou em xeque esse partido sem se descurdar dos outros coligados e até dos partidos de oposição, como o PSDB.

Eu não vi até agora um viés político nas decisões judiciais do Moro. As decisões judiciais estão muito bem embasadas, com provas, com confissões, com delações, atingindo políticos e empresários.

No Rio de Janeiro, a operação prendeu três governadores [Sérgio Cabral, Luiz Fernando Pezão e Moreira Franco]. Prendeu no Paraná. Em Minas Gerais, Aécio Neves está sob investigação. São fatos que ganharam corpo por causa das provas, e não por um viés político. Os fatos são muito mais graves e engoliram qualquer viés político.

O TRF 4 [Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, que julgou recursos de decisões do juiz Sergio Moro] tomou decisões técnicas e com uma postura ética que juízes de primeiro grau gostariam de ver nas cortes superiores.

O TRF respeita a decisão soberana do juiz. Se formos discutir ética, deveríamos começar de cima para baixo.

O senhor considera que o Supremo Tribunal Federal tem problemas mais graves do que a primeira instância? O Supremo tem sido reconhecido como o primeiro violador da ética judicial. Não se reconhece em muitos ministros a figura de um magistrado, mas de um político. Não deveria haver qualquer contato e proximidade política.

O senhor está se referindo ao ministro Gilmar Mendes? Não estou falando de ninguém. Alguns são reconhecidos como o exemplo antiético de um magistrado. Esses são os primeiros a apontar o dedo em riste para juízes de primeiro grau. As violações éticas começam, na verdade, ali.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 27 JUN 2019

CONTINUAÇÃO

Quando o Supremo Tribunal Federal, em determinadas decisões, rompeu a barreira do respeito, ele não pode exigir respeito por parte da população.

Eu costumo dizer que é pelo olhar das instituições que o direito é revelado. Mas é pelo olhar da população que as instituições são reconhecidas.

O senhor avalia que a população está certa ao criticar o Supremo Tribunal Federal? Acho que ela tem bastante elementos para se posicionar do jeito que está se posicionado. E ela tem se posicionado contra essa ruptura ética do magistrado, parte deles do Supremo, que são os primeiros a cobrar dos magistrados de primeiro grau aquilo que eles não fazem, que é respeitar os colegas e os fatos.

Tenho defendido que o Supremo devia sair fisicamente de Brasília, para ficar distante desse universo político. Não é bom estar lá. Tem tido interferência política e, como cidadão e juiz, fico triste que isso exista e que possa influenciar decisões.

A mensagem passada muitas vezes é que o crime compensa, que a corrupção não é grave no Brasil, que a Operação Lava Jato é empunhada por um bando de juízes justiceiros e inconsequentes.

O que o senhor acha da figura do juiz justiceiro? Juiz justiceiro é um termo pejorativo. Quer dizer que o juiz vai além dos limites da lei. O Sergio Moro foi qualificado assim, como eu já fui, de uma forma indevida. O trabalho do Moro é de excelência. Não concordo com tudo, como é natural, mas o saldo é altamente positivo.

Quando começa a surgir a figura do juiz-herói, não que o juiz esteja empunhando essa bandeira, é sinal de que a Justiça não é reconhecida como imparcial pela população. Isso é muito grave. Se a população reconhece heróis no Judiciário, é porque identifica necessariamente vilões.

Qual a opinião do senhor sobre o projeto de lei que altera o crime de abuso de autoridade para juízes? Esse projeto é estapafúrdio. Isso começou em 2009 para deter aqueles juízes que cuidavam de grandes operações. Em 2008, eu julguei a Satiagraha; em 2009, a Castelo de Areia, que nada mais era do que a Lava Jato antecipada. O projeto de abuso de autoridade surgiu para tolher a independência desses juízes.

O sistema está se rearticulando para tolher as consequências da Lava Jato ou futuras Lava Jato. A Lava Jato foi vitoriosa na primeira e na segunda instância. Entre os políticos, só há um condenado pelo Supremo.

A Lava Jato começou em 2014. Que Poder Judiciário é esse que blinda os políticos de certa forma? Não por má-fé, mas por um sistema disfuncional e com absoluta falta de eficácia no combate à criminalidade dos políticos.

“

Eu não vi até agora um viés político nas decisões judiciais do Moro. As decisões judiciais estão muito bem embasadas, com provas, com confissões, com delações, atingindo políticos e empresários

27 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Após 1 mês, pacto trava e Bolsonaro mantém desgaste com Poderes

Integrantes do Legislativo e do Judiciário avaliam que presidente dá sinais trocados sobre a relação que quer com Congresso e Supremo

Thais Arbex

BRASÍLIA Um mês após ser anunciado como solução para distensionar a relação entre os três Poderes da República, o chamado "Pacto pelo Brasil" foi parar na prateleira dos projetos adiados.

No Congresso, a formulação de um documento conjunto sempre foi tratada com descrença. Tanto que, nesta quarta-feira (26), às vésperas do aniversário de um mês do anúncio do protocolo de intenções, pelo menos quatro líderes do centrão classificaram a proposta como natimorta.

A avaliação corrente na Câmara e no Senado — referendada pelos presidentes Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Davi Alcolumbre (DEM-AP) — é a de que a postura beligerante do presidente Jair Bolsonaro (PSL) contra o Parlamento impede qualquer chancela a um pacto entre os três Poderes.

Nesta quinta (27), o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, pretende voltar a discutir o texto com o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni. O avanço do pacto, no entanto, já é tratado como improvável por pessoas próximas aos dois.

O presidente, avaliam integrantes do Legislativo e do Judiciário, emite uma série de sinais trocados sobre a relação que pretende estabelecer com o Congresso e com o Supremo.

No sábado (22), por exemplo, Bolsonaro voltou a escancarar a relação turbulenta que mantém com o Congresso, ao afirmar que o Legislativo passa a ter cada vez mais "superpoderes" e que quer deixá-lo como "rainha da Inglaterra", que reina, mas não governa.

"Pô, querem me deixar como rainha da Inglaterra? Este é o caminho certo?", indagou Bolsonaro.

Bolsonaro disse ainda que o pacto entre Executivo, Legislativo e Judiciário deveria ser algo vindo "do coração". "Com todo respeito, nem precisava ter um pacto. Isso precisava ser do coração, do teu sentimento, da tua alma."

Deputados e senadores dizem que a assinatura de um documento conjunto depende de confiança mútua entre as partes e que, hoje, essa relação não existe com o atual governo.

Parlamentares ouvidos pela Folha dizem não ser possível confiar num presidente que, segundo avaliam, abusa da edição de decretos e medidas provisórias, usurpando das competências do Legislativo.

Desde a primeira reunião para discutir o pacto, em 28 de maio, o Palácio do Planalto sofreu importantes derrotas no Congresso e no Supremo.

Na segunda (24), o ministro do STF Luís Roberto Barroso

suspendeu, em decisão liminar (provisória), uma medida provisória editada por Bolsonaro que devolveu ao Ministério da Agricultura a atribuição de demarcar terras indígenas depois de o Congresso ter barrado tal iniciativa.

No dia seguinte, na terça (25), o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, informou que vai devolver a Bolsonaro o trecho da medida provisória que trata da demarcação. Com isso, a atribuição volta ao Ministério da Justiça, como deputados e senadores definiram.

Um grupo de senadores fez pressão para que Alcolumbre devolvesse a medida provisória. Essa ala disse ao presidente do Senado que, se o Congresso avançasse com a proposta, estaria legitimando um modelo de governar de Bolsonaro, que fere o processo legislativo.

A primeira versão do pacto foi discutida no final do mês passado durante um café da manhã no Palácio da Alvorada do presidente Jair Bolsonaro com Rodrigo Maia, Davi Alcolumbre e Dias Toffoli.

O aceno de Bolsonaro aos chefes do Legislativo e do Judiciário ocorreu em meio a um clima de desconfiança entre as partes. Dois dias antes, a cúpula do Congresso e o próprio STF haviam sido alvos de manifestações de rua em apoio ao governo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 27 JUN 2019

CONTINUAÇÃO

O próprio presidente estimulou os atos, afirmando que eles foram significativos e históricos.

O encontro no Alvorada, com direito a pose para fotos, teve como objetivo passar a imagem de que os Poderes estavam unidos em torno de único propósito. O texto ali discutido pregava “a colaboração efetiva dos três Poderes” para a “realização de macro-reformas estruturais” para o país.

O texto elencava cinco temas como prioritários: as reformas da Previdência e tributária, a revisão do pacto federativo, a desburocratização da administração pública e o aprimoramento de uma política nacional de segurança pública.

A ideia, segundo disse Onyx naquela dia, era que o documento final com os compromissos assumidos pelo Executivo, Legislativo e Judiciário fosse assinado em 10 de junho, no Palácio do Planalto.

Entenda o pacto entre os Poderes

ATRITOS DESDE O ANÚNCIO DO PACTO

O que é

O documento, a ser assinado pelo chefes dos Poderes (Jair Bolsonaro, Dias Toffoli, do STF, Rodrigo Maia, da Câmara, e Davi Alcolumbre, do Senado), prevê a colaboração entre Executivo, Judiciário e Legislativo para a realização de reformas

Supremo 'legislando'

Quando o STF decidiu pela criminalização da homofobia, há duas semanas, Bolsonaro disse que a corte cometeu um equívoco e que os ministros estavam legislando

Temas

O pacto elenca cinco temas prioritários:

- reforma da Previdência;
- reforma tributária;
- revisão do pacto federativo;
- desburocratização da administração pública;
- política nacional de segurança pública

Terras indígenas e reforma agrária

Na semana passada, o ministro do STF Luís Roberto Barroso suspendeu liminarmente (de forma provisória) nova MP que tornava a pasta da Agricultura responsável pela reforma agrária e pela demarcação de terras indígenas — a proposta, que fazia parte da reforma administrativa, já havia sido barrada no Legislativo no fim de maio. Davi, por sua vez, informou na terça (25) que o Congresso devolverá o trecho da nova MP que trata desses pontos

Críticas

Deputados e senadores afirmaram que nada indicava que Bolsonaro adotaria postura mais polida com o Legislativo após a assinatura do pacto. No âmbito jurídico, Toffoli foi criticado por se comprometer com a aprovação de reformas que posteriormente podem ser alvo de questionamentos no STF

Rainha da Inglaterra

No sábado (22), Bolsonaro afirmou que o Legislativo quer deixá-lo como “rainha da Inglaterra”, que reina, mas não governa

Prorrogação

Um mês depois de ser anunciado, o pacto ainda não foi assinado. Não há previsão de quando isso ocorrerá

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CATÁLOGO
GERAL

27 JUN 2019

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) assinam nesta quinta-feira (27) acordo para fazer a coleta biométrica de toda a população carcerária do Brasil.

CATÁLOGO O objetivo é conhecer, enfim, quem são as pessoas sob custódia do Estado — até hoje, não há dados confiáveis sobre todas elas.

NADA NO BOLSO A biometria deve ajudar também na emissão de documentos que identifiquem os presos, como RG e CPF. Boa parte deles não tem nenhum documento.

URNA FECHADA O voto de Celso de Mello no caso da suspeição de Sergio Moro segue sendo um mistério mesmo para seus colegas do STF (Supremo Tribunal Federal).

PODESER Mello afirmou mais de uma vez que seu voto contra a liberdade de Lula, na terça (25), não antecipava seu julgamento sobre Moro. Ainda assim, não deu sinais que permitiam saber, com segurança, que rumo ele tomará.

TUDO ERRADO Caso Moro seja considerado suspeito e a sentença em que ele condenou Lula no caso do triplex, cancelada, a defesa do ex-presidente tentará estender a decisão ao caso do sítio.

COLA A juíza Gabriela Hardt, que definiu a punição, admitiu que usou como modelo, no caso do sítio, a sentença de Moro no processo do triplex. Além disso, o então juiz conduziu as investigações, recebeu a denúncia e participou do processo.

VALETUDO A votação, no STF (Supremo Tribunal Federal), para a escolha da lista tríplice de candidatos a ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) foi precedida de eventos dignos de uma campanha eleitoral. Um vídeo em que a advogada Daniela Teixeira discute com Jair Bolsonaro, então deputado federal, em 2016, foi distribuído para tentar prejudicar a indicação dela.

EM PRIMEIRO O entrevero não teve maiores consequências. E ela recebeu votação consagradora no STF: com os votos de dez dos onze magistrados da corte, ela ficou em primeiro lugar na lista tríplice. Cabe ao presidente Bolsonaro agora escolher o novo ministro.

FOLHA DE LONDRINA 27 JUN 2019
Senado aprova projeto

contra abuso de autoridade por juiz e procurador

Bancada paranaense vota unânime contra o texto, que retorna à Câmara após modificações; votação ocorre num momento em que Moro é questionado

Daniel Carvalho

Folhapress

Brasília - Com voto contrário da bancada paranaense, o Senado aprovou na noite dessa quarta-feira (26) o projeto de lei que pune abuso de autoridade praticado por magistrados e integrantes do Ministério Público. A votação foi simbólica e a proposta volta à Câmara. O texto, parado desde 2017, quando saiu da Câmara, ganhou celeridade no momento em que a conduta do ministro Sergio Moro (Justiça), quando juiz federal, está sob questionamento por causa da revelação de mensagens trocadas entre ele e Deltan Dallagnol, procurador da Lava Jato em Curitiba.

"Prefiro considerar que é sempre o momento que sejam para o bem da sociedade e considero um avanço muito positivo tanto o combate à corrupção quanto a previsão de abuso de autoridade de maneira muito equilibrada. Não houve casuísmo quanto a estes acontecimentos de Sergio Moro, Deltan Dallagnol e Lava Jato", afirmou o senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), relator da matéria no Senado, que lembrou que a lei, se aprovada também na Câmara, não pode retroagir e que juiz orientar uma parte no processo não está na lista de atividades que representam abuso de autoridade.

Diante da pressão de representantes de juízes e procuradores, a proposta foi suavizada pelo relator para ser aprovada na CCJ (Comissão de Constituição e Jus-

tiça), no início da tarde, e no plenário, horas depois.

O relator fez alterações em seu parecer até pouco antes da votação. Foram apresentadas quase 50 emendas propondo mudanças. Ele acatou mais de 30 delas nas últimas horas. Senadores se esforçaram para mostrar que o projeto trata de medidas de combate à corrupção, e não de abuso de autoridade, embora aborde o assunto. A proposta de iniciativa popular chegou à Câmara sob o título de 10 medidas de combate à corrupção, mas foi bastante modificada durante a tramitação.

No plenário, assim como na CCJ, o texto base, sem os artigos que tratam do abuso de autoridade, foi aprovado em votação nominal. À noite, foram 48 votos a favor e 24 contra. Como não é possível fazer uma segunda votação nominal em menos de uma hora, os trechos sobre abuso foram aprovados simbolicamente.

BANCADA PARANAENSE

A bancada do Paraná no Senado opinou de forma unânime contrária à votação da lei de abuso de autoridade separada das chamadas 10 Medidas de Combate à Corrupção. "Este projeto começou para combater a corrupção. Lá atrás foram criadas, quase que como oposição à vontade popular, a ideia de se combater o abuso de autoridade. Se nós pudéssemos separar as duas coisas, aprovar um processo contra o abuso de autorida-

de e outro processo combatendo a corrupção, vamos passar uma mensagem clara para a população de que este Senado é a favor de combater a corrupção", afirmou o senador Oriovisto Guimarães (Pode), durante a discussão na CCJ.

No mesmo sentido, Alvaro Dias (Pode) se pronunciou. O líder do Podemos inclusive apresentou requerimento pedindo que se votasse em separado as medidas contra a corrupção do projeto de abuso de autoridade. "Há mais de dois anos, mais de dois milhões de brasileiros subscreveram proposta de integrantes do Ministério Público na esteira dessa rica experiência que ofereceu a Operação Lava Jato. Eram 10 medidas de combate à corrupção. Foram mutiladas na Câmara dos Deputados, chegaram ao Senado Federal como verdadeiro Frankenstein e foram sepultadas aqui no Senado Federal. Hoje (quarta) assistimos a essa ressurreição", criticou Dias.

Já Flávio Arns (Rede) afirmou que mediante a aprovação pelo Senado o projeto deve ser vetado pelo presidente da República. "A limitação à atuação de juízes e promotores que combatem a corrupção é um absurdo. Se não houver votos para derrubá-lo no Plenário, o presidente Jair Bolsonaro tem que vetar. E na sequência nós lutaremos para manter o veto. Aprovar da forma como está é um absurdo", ressaltou. (Com Pedro Moraes/Reportagem Local)

27 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF revoga decisão que autorizava viagem de senador preso ao Caribe

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou a autorização dada pelo juízo da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal para que o senador Acir Gurgacz (PDT-RO), que cumpre pena privativa de liberdade, viajasse de férias para o exterior. O parlamentar foi condenado na Ação Penal (AP) 935 à pena de 4 anos e 6 meses de reclusão por desvio de finalidade na aplicação de financiamento obtido em instituição financeira oficial (artigo 20 da Lei 7.492/1986). Em sua decisão, tomada nos autos da AP, o ministro revoga a "indevida" suspensão do cumprimento da pena autorizado pelo juízo e a delegação a ele concedida pelo Supremo para o acompanhamento da execução penal de Gurgacz.

O relator ainda determina, na decisão, que o senador entregue o passaporte no prazo de 24 horas e que sejam oficiados o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para a adoção das providências que entenderem cabíveis.

A decisão de Moraes atende a pedido feito pela Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge. Na ação, a chefe do Ministério Público argumentou que, embora esteja preso em regime domiciliar, o senador de Rondônia "está em cumprimento de pena privativa de liberdade", o que, na avaliação dela, é "francamente incompatível com a realização de viagem a lazer".

Por decisão do juiz de direito Fernando Luiz de Lacerda Mesere, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Gurgacz poderia viajar entre os dias 17 de julho a 3 de agosto e se hospedar em um hotel resort e cassino em Aruba. Segundo o juiz, o Ministério Público concordou com o pedido do condenado.

COSTUME FAMILIAR

Antes da revogação da decisão pelo STF, o pedetista havia dito à reportagem, em ligação telefônica, que seria uma "viagem de férias, dentro da legalidade, um costume da família". De acordo com a acusação criminal da Procuradoria-Geral da República, o senador se apropriou de R\$ 525 mil de verba de R\$ 1,5 milhão liberada pelo Banco da Amazônia para renovação da frota de ônibus de uma empresa de transporte da qual o próprio Gurgacz era gestor.

FOLHA DE LONDRINA

As

férias

27 JUN 2019

do senador

Já velho conhecido do noticiário de política dos jornais brasileiros, o senador Acir Gurgacz quase obteve um privilégio surpreendente até mesmo para os padrões condescendentes da Justiça brasileira. O pedetista que representa Roraima conseguiu autorização do juiz de direito Fernando Luiz de Lacerda Messere, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para passar uma temporada de férias no Caribe. Detalhe: o senador cumpre pena de quatro anos e seis meses, em regime aberto (prisão domiciliar), por crime contra o sistema financeiro. Durante o dia, ele dá expediente no Congresso e até as 22 horas, o político precisa estar novamente em casa. A autorização concedida pelo juiz não detalha se as regras seriam estendidas também para quando o sentenciado estiver hospedado em um resort de luxo em Aruba.

O descalabro só foi evitado na noite dessa quarta-feira, quando o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre Moraes revogou a decisão da Justiça do DF, atendendo a um pedido da Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge.

A viagem de Gurgacz e família estava marcada para acontecer de 17 de julho a 3 de agosto. As férias no exterior também receberam parecer favorável do Ministério Público do Distrito Federal. A medida suspenderia temporariamente a execução da pena aplicada ao político durante o período em que ele estiver fora do País. Fica a dúvida se as restrições comuns estabelecidas a presos que cumprem prisão domiciliar valem também no Caribe. Entre as proibições, consumir bebidas alcoólicas e frequentar locais de jogos e bares.

De acordo com a acusação criminal da Procuradoria-Geral da República, o senador se apropriou de R\$ 525 mil de verba de R\$ 1,5 milhão liberada pelo Banco da Amazônia para renovação da frota de ônibus de uma empresa de transporte da qual o próprio Gurgacz era gestor. A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal o condenou não por desvio de recursos, mas por desvio de finalidade de recursos provenientes de financiamento concedido por instituição financeira oficial. O senador diz que é inocente e que não vê problemas em viajar de férias para o exterior. O período de 16 dias para uma pessoa no hotel reservado por Gurgacz custa pouco mais de US\$ 6 mil.

Frequentemente são feitas denúncias de regalias obtidas por presos "poderosos" dentro dos presídios brasileiros. A Lava Jato quebrou o paradigma de que "rico não vai preso no Brasil", mas denúncias têm mostrado que muitos recebem tratamento diferenciado dentro das carceragens (o ex-governador do Rio, Sérgio Cabral, que o diga) ou enquanto estão em prisão domiciliar (as inusitadas férias do senador). Pena é punição. Mas para alguns, ela pode ser mais leve.

27 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

MP pede aumento da pena de Lula no caso de Atibaia

Alex Tajra

Folhapress

São Paulo - Em parecer protocolado nesta quarta (25) no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), o Ministério Público Federal pediu aumento da pena do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no caso relativo ao sítio de Atibaia (SP). Lula foi condenado em fevereiro pela juíza Gabriela Hardt -então substituta de Sergio Moro- a 12 anos e 11 meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O processo chegou à segunda instância na segunda metade de maio, e ainda não há data prevista para o julgamento.

No documento, o MPF requer "incrementar o aumento da pena a título de culpabilidade em relação ao réu Luiz Inácio". Assinado pelo procurador Mauricio Gotardo Gerum, o parecer ainda pede o "perdão judicial" para os ex-executivos da Odebrecht Carlos Armando Guedes Paschoal e Emyr Diniz Costa Júnior, ambos condenados a dois e três anos, respectivamente, por lavagem de dinheiro. Após esse parecer, as defesas dos réus (nove, ao todo) devem apresentar suas apelações. O MPF pode emitir novo posicionamento depois dessa fase. O próximo passo é a análise das provas e, posteriormente, a posição do relator do caso, desembargador João Pedro Gebran Neto. Outros dois desembargadores da 8ª Turma do TRF-4, designada para julgar o caso, também decidirão sobre o processo.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

27

JUN 2019

Fórum eleitoral sustentável

Em Paranavaí (Noroeste), o presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná, desembargador Gilberto Ferreira, inaugura na sexta-feira (28), na presença de autoridades de todo o país, a nova sede do Fórum Eleitoral. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, trata-se do “maior empreendimento de geração de energia solar de um órgão público brasileiro: a Usina Fotovoltaica de Paranavaí (PR)”. Equipada com 6.200 placas solares, que produzirão 263 mil quilowatts/mês, a usina vai produzir 100% do consumo de energia elétrica do TRE-PR, que é em média de 255 mil quilowatts/mês. A obra da Justiça Eleitoral do Paraná, iniciada em janeiro de 2018, em um terreno de 28 mil metros quadrados doado pela Prefeitura de Paranavaí, teve um custo total de R\$ 9,6 milhões.

MAZZA

Uma luta desigual

Se há algo que o Brasil desconhece, ignora ou com o qual é complacente é a corrupção, como se capta nas notícias engajadíssimas quanto ao destino da Lava Jato. Figuras simbólicas da mão no jarro como Adhemar de Barros e Paulo Maluf, o primeiro invicto e o segundo só recentemente punido em que pese suas aventuras internacionais, estão aí para comprová-lo. Por isso é desigual aqui qualquer combate contra a corrupção sistêmica e a impunidade que a tem acompanhado. Depois do mensalão e do petrolão foi inevitável um ciclo punitivo como o vivido. Redescobria-se o país e os quadros beneficiários da situação se rebelaram ao ponto de partirem para ações clandestinas no empenho de combater a hipótese de uma nova ordem de valores.

O acirramento das posições, sob um ambiente ideologicamente tóxico, chega à corte superior com a maior naturalidade, dando a impressão de que os ministros vestem a camisa da causa; tal qual se viu novamente na 2ª Turma do STF onde tais entreveros são normais e esperados. Ficou aberta a possibilidade de ser formalizada a suspeição do ministro Sergio Moro com o que se beneficiaria o réu Lula. Réu para as instituições, rei para seus seguidores.

Teremos ainda manifestações de rua neste fim de semana, em vários pontos do país, em defesa de Sergio Moro e da Lava Jato e certamente os opositores montarão as suas. O fato é que séculos de impunidade, tolerância com o saque do bem público, justificam as cautelas que os operadores tiveram, inclusive por vezes desrespeitando rituais, para fazer valer o sentido essencial de um ciclo que não pode ser outra coisa que não de repressão e punição e de colocar o polo defensivo nas cordas.

27 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Vida fora DO ABRIGO

Jovens acolhidos em instituições devem buscar a vida independente aos 18 anos; comissão visa promover oficinas que estimulem a autonomia

Micaela Orikasa

Reportagem Local

Na teoria, todos os adolescentes que estão em acolhimento nos abrigos de Londrina, prestes a completar a maioridade (18 anos), deverão se desligar das instituições e buscar a vida independente. Porém, o cumprimento desta regra prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) é um capítulo a parte na vida da maioria desses jovens, das equipes que trabalham nos abrigos e do poder público.

Há inúmeras questões emergentes como a conquista da autonomia social e financeira, a dedicação ao estudo e trabalho, a adaptação à nova rotina e também os recursos disponíveis no município para atender suas necessidades básicas.

Os adolescentes que vivem essa realidade são aqueles que, por alguma razão, não voltaram à família de origem, ou não tiveram a possibilidade de ir para uma família substituta e que também não foram adotados. “Estamos falando de adolescentes que estão sendo forçados a isso diante de todas suas vulnerabilidades, pois não têm para onde voltar. Quem já está com 17 anos no acolhimento, a adoção é quase

impossível”, comenta a secretária municipal de Assistência Social, Jacqueline Micali.

Ela diz que tais demandas têm ganhado mais atenção do poder público nos últimos meses. Um convênio firmado entre a Prefeitura e o MMA (Ministério de Missões e Adoração) resultou na implantação do serviço de acolhimento em república para os jovens (entre 18 e 21 anos) que saem dos abrigos.

Também foi reativada a Comissão de Vida Independente com a intenção de discutir as demandas mais urgentes e promover ações de suporte para esse público. O objetivo é realizar um trabalho de preparação (oficinas) enquanto ainda estão nas instituições. “Na primeira reunião foram citados temas de organização financeira, sexualidade, responsabilidade civil, drogadição, vida escolar e de cuidados domésticos, pois aqueles que estão há muitos anos em abrigo não viveram a rotina doméstica de afazeres, por exemplo”, cita a psicóloga do MMA, Deise Saito.

Segundo ela, a expectativa é iniciar os trabalhos no mês de agosto. A comissão reúne profissionais da secretaria municipal de Assistência Social e também das entidades. Em Londrina, são três: Casa de Passagem, Nuselon e Lar Anália Franco.

Para a psicóloga Ângela Zechim Luviano, que atua na Casa de Passagem, a comissão é um instrumento para expandir as políticas públicas voltadas à inclusão desses jovens na sociedade. “É preciso ter um olhar mais diferenciado para a manutenção deles na escola, para a oferta de serviços em saúde, especialmente na questão do uso de drogas e dos trabalhos envolvendo a família.”

De acordo com ela, todos os adolescentes que chegam na entidade têm atraso escolar e a maioria traz um histórico de drogadição. “É tudo muito interligado, mas é nítido que quando conseguimos estabelecer um contato melhor desse jovem com a família, temos muito avanço.”

O vínculo familiar é realçado também pelo promotor da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Londrina, Leonardo Nogueira da Silva. Ele defende um trabalho socioeducativo, psicológico e de fortalecimento de vínculos mais intensificado. “Falta do poder público mais atenção às famílias e isso deve acontecer desde o momento que a criança/jovem é acolhido”, pontua.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

REPÚBLICA

Segundo a 1ª Vara da Infância e Juventude, são 96 crianças e adolescentes acolhidos na comarca, que abrange Londrina e Tamarana. Destes, 57 são adolescentes, três são jovens (acima de 18 anos) e nove irão completar 18 anos em 2019. O levantamento foi feito no final do mês de abril.

Hoje, o principal recurso que o município tem para ajudar esses jovens na transição para a vida adulta é a moradia em república. A casa começou a funcionar em fevereiro de 2019 e o MMA é responsável pelo suporte técnico e o acompanhamento do serviço. Atualmente, são dois jovens em república para um total de 12 vagas. Tivemos mais encaminhamentos, mas alguns foram para vida independente ou tiveram o retorno familiar. Também teve caso de desistência. As vagas são meio a meio, mas futuramente podemos deixar mais vagas para os homens que têm uma demanda maior", detalha Saito.

O termo de colaboração entre a Prefeitura e o MMA prevê um repasse mensal de R\$ 24.655,54 até outubro de 2020. De acordo com a assistente social Angélica de Oliveira Netto, o valor é destinado para locação das casas, custos fixos e pagamento de folha da equipe técnica. "Na república, o jovem contribui com uma quantia de R\$ 100 para as despesas de alimentação e o tempo de permanência máxima é até os 21 anos", completa Saito, lembrando que os candidatos a morar na república são os jovens autônomos no dia a dia, mas que ainda não têm emprego fixo e apresentam uma instabilidade financeira e emocional.

27 JUN 2019

"É preciso ter um olhar mais diferenciado para a manutenção deles na escola"



Deise Saito, da Comissão de Vida Independente: expectativa de iniciar trabalhos em agosto

CONTINUA

27 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Futuro incerto para os jovens com deficiência

Dentro de algumas semanas, um rapaz acolhido no Nuselon completará 18 anos, mas permanecerá sob os cuidados da instituição dada sua condição mental limitante. Ele integra um grupo de jovens que ainda são um desafio para o município. "São jovens sem autonomia e sem possibilidade de retorno familiar", comenta a assistente social da entidade, Andréa Ramos.

A secretária municipal de Assistência Social, Jacqueline Micali, reconhece a urgência para se criar políticas públicas para essa demanda. "Aqui no município, estamos tendo muitos casos de transtornos psiquiátricos. Seria o caso para uma residência inclusiva? Não sabemos porque ainda não temos esse planejamento", diz.

No Lar Anália Franco, atualmente são cinco adolescentes com 16 e 17 anos, que possuem algum tipo de deficiência. "Como são casos excepcionais podemos estender o acolhimento até os 22 anos, mas para onde eles irão depois? Não sabemos.

O município precisa um local adequado para recebê-los porque dentro do acolhimento eles não podem permanecer, pois descaracteriza o serviço", salienta a assistente social Genoveva Oliveira.

Esses jovens recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada), mas não é o suficiente. "A conquista da independência em alguns jovens que têm alguma necessidade especial não vai acontecer e o Estado (lato sensu) continua sendo obrigado a atender essa demanda, que é intersetorial", esclarece o procurador de Justiça no Paraná, Murillo José Digíacomo.

Ele cita como exemplo ações em saúde, dependendo do tipo de necessidade, e de assistência social, para arrumarem um espaço, um responsável legal

quando eventualmente não há ninguém da família ou de fora que possa ou se proponha a assumir esses jovens. "O município, o Estado e a União são corresponsáveis, ou seja, igualmente responsáveis. Vamos supor que o município assumira essa responsabilidade: ele poderá exigir que o Estado e a União dê suas contrapartidas financeira, técnica. A responsabilidade é solidária, compartilhada. E apesar da política ser genérica o atendimento tem que ser individualizado com base no que cada pessoa necessita."

Digíacomo argumenta que a lógica da lei é o Estado dar suporte à família desses adolescentes/jovens e, quando não se tem uma, deve encontrar outra. "E se isso não aconteceu é porque houve uma incompetência por parte do Estado de prover um ambiente familiar para essa pessoa. Tem previsão legal e constitucional para isso. Até os 29 anos, terá uma tutela diferenciada do Estado, e quando há uma doença severa, é para toda a vida". (M.O.)

“
Como são casos excepcionais podemos estender o acolhimento até os 22 anos, mas para onde eles irão depois?”

FABIO PRIETO DE SOUZA

A fogueira do ativismo judiciário

O Brasil não tem boa classificação nos rankings sobre segurança jurídica. Profusão de leis e normas administrativas redigidas em linguagem equívoca ou deliberadamente contraditória. Sobreposição de instâncias administrativas e judiciárias. Procedimentos de controle e fiscalização caros, que deveriam ser baratos; ou baratos, quando deveriam ser caros. Quebra constante e imotivada de contratos privados. Falta de efetividade das sanções, insignificantes ou draconianas, raramente ponderadas.

É preciso elevar os valores da previsibilidade e da confiança, duas variáveis necessárias para a fruição do progresso contemporâneo.

Nos estudos nacionais e internacionais, o grave problema da insegurança jurídica, com custos econômicos e sociais expressivos, tem capítulo de destaque para a insegurança judiciária. O sistema de justiça dá relevante contribuição para o ambiente normativo turvo e labiríntico.

A estrutura de justiça – não apenas o Poder Judiciário – é cara, gigantesca e, o mais danoso, ferozmente intervencionista. Como muitas das instituições do País, diante da falta de controle cívico e social, as do sistema de justiça também têm a possibilidade de funcionar para si, por si e para os seus.

Premido pelas influências históricas da cultura geral, o sistema de justiça contribui para o adiamento infinito rumo ao país do futuro, que poderíamos ser, com democracia, livre iniciativa e valor social do trabalho, tudo selado pela lei votada por Parlamento escolhido em eleição módica e disputada por partidos políticos orgânicos.

Não há mais cerimônia na encampação das prerrogativas conferidas aos legisladores

Mas, para além dos problemas gerais, comuns a todas as instituições, o sistema de justiça está enredado numa crise particular: a da usurpação da democracia representativa, da intervenção desabrida na prerrogativa do povo de fazer escolhas entre várias políticas públicas.

No desejo de contemplar todos, a Constituição de 1988 projetou a mais libertária e rica das nações. É uma espécie de retomada do País dos bacharéis.

O governo de 64 conviveu com altas taxas de crescimento econômico. Mas a ordem jurídica tinha muito subproduto de atos institucionais, para o desprestígio dos bacharéis. Os economistas ganharam o protagonismo da liderança.

As crises do petróleo e a hiperinflação permitiram a virada. Depois de marcar os economistas com o epíteto de tecnocratas – não raro quando cobravam racionalidade e responsabilidade com o dinheiro público –, os bacharéis inscreveram na Constituição de 1988 as mais belas promessas.

Pouco depois, a queda do Muro de Berlim veio lembrar que os fatos da realidade cobrariam o seu preço. Só conseguimos alguma recuperação quando economistas notáveis puseram o Plano Real de pé e refundaram a ordem econômica. Isso sob o fogo cerrado de violenta guerrilha judiciária. O ministro da Fazenda Pedro Malan chegou a ser instado a pagar dezenas de bilhões de reais, só pelo fato de implementar o Plano Real. A URV, espinha dorsal do plano, foi julgada depois de 25 anos de sua criação.

Esses incidentes, independentemente do seu desfecho, demonstram que o sistema de justiça disfuncional tem a possibilidade de atacar, pesadamente, a autoridade de outro Poder de Estado, apenas pela execução de política pública afiançada pelo povo, no sistema democrático, e manter sob suspeição, por décadas, a iniciativa.

Mas a obstrução judiciária de políticas públicas definidas pela democracia é só parte do problema.

O sistema de justiça resolveu legislar abertamente. Não há mais nenhuma cerimônia na encampação das prerrogativas conferidas aos legisladores. Por intermédio das mais variadas modalidades de ações judiciais, certa “hermenêutica dos novos tempos” propõe e executa todo tipo de política pública. Faz “leis judiciárias” para todos os assuntos. Agora, à beira do precipício, vem o convite para o passo fatal: a criação de lei penal, por analogia, pelos juízes.

Centenas de milhares de brasileiros foram vítimas do genocídio das últimas décadas – negros e pardos, jovens e pobres, a maioria. Nem sequer a mais antiga das leis penais, a que sanciona o homicídio, foi aplicada com mínima eficiência. O Código Penal autoriza a pena máxima de 30 anos. Pouco importam o sexo, a raça, a cor da vítima. Portanto, não faltava, nem falta, lei punitiva com alto grau de severidade.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 JUN 2019

Todavia, estamos na iminência de cometer grave erro civilizatório, para regredir ao que Nelson Hungria chamou de a “mística hitleriana”. Depois de lembrar que o Código Penal comunista permitia ao juiz condenar por analogia – “se uma ação qualquer, considerada socialmente perigosa, não se acha especialmente prevista no presente Código, os limites e fundamentos da responsabilidade se deduzem dos artigos deste Código que prevejam delitos de índole mais análoga” –, Hungria registrou que “esta pura e simples substituição do legislador pelo juiz criminal era incomparável com a essência do Estado totalitário, corporificado no Führer”.

Hitler desejava mais, segundo Nelson Hungria: “Preferiu-se uma outra fórmula, que está inscrita no ‘Memorial’ hitlerista sobre o ‘novo direito penal alemão’: permite-se a punição do fato que escapou à previsão do legislador, uma vez que essa punição seja reclamada pelo ‘sentimento’ ou pela ‘consciência’ do povo, depreendidos e filtrados, não pela interpretação pretoriana dos juízes, mas (e aqui é que o leão mostra a garra...) segundo a revelação do Führer”.

Alaçar um dos mais simbólicos direitos fundamentais na fogueira da insegurança jurídica alimentada pelo ativismo judiciário, será preciso saber quem vai incorporar a mística hitleriana, para revelar a nós, os juízes, os crimes do novo direito penal da analogia.

O vanguardismo messiânico, presente na Revolução Russa e no nazismo, tentou refundar o mundo sem passar pela ordem do direito burguês, liberal. Não deu certo. Nem dará. A barbárie nunca civilizou a barbárie.

DESEMBARGADOR FEDERAL, EX-PRESIDENTE DO TRF-3, É DIRETOR CONSELHEIRO DA INTERNATIONAL ASSOCIATION OF TAX JUDGES

27 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A prudência do STF

Ao menos no que diz respeito à prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Supremo Tribunal Federal (STF) vem cumprindo a lei. A Segunda Turma do Supremo decidiu manter o líder petista preso até que seja analisada a suspeição do ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sergio Moro, no caso do triplex no Guarujá. Trata-se de uma medida elementar de lógica e de prudência.

Como ainda não foi julgada a suspeição do juiz Sergio Moro, não há sentido em adiantar eventuais efeitos dessa decisão, afinal ainda desconhecida. A condenação de Lula em duas instâncias continua plenamente válida.

Vale lembrar que esse pedido de habeas corpus foi impetrado em novembro do ano passado e falava da suspeição de Moro com base apenas na interceptação telefônica de um escritório de advocacia. O processo não tinha nenhuma relação com os diálogos revelados pelo site *The Intercept*.

Na verdade, o processo estava suspenso desde dezembro em razão de um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes. Por que agora, no final de junho, deveria o líder petista contar com o privilégio de ver adiantados efeitos de uma decisão que ainda nem existe e, portanto, não se conhece o seu conteúdo?

Na sessão de dezembro em que a Segunda Turma do STF

analisou este pedido de habeas corpus, a defesa de Lula pediu que o julgamento fosse adiado. Os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski votaram pelo adiamento, mas a maioria da Segunda Turma decidiu pela continuidade do julgamento. Vencido neste ponto, Mendes pediu vista, conseguindo, assim, que o processo fosse suspenso. Na ocasião, tanto o relator, ministro Edson Fachin, como a ministra Cármen Lúcia votaram pela rejeição do habeas corpus relativo à suspeição do juiz Sergio Moro.

Na proposta do ministro Gilmar Mendes para colocar Lula provisoriamente em liberdade até a conclusão da análise da suspeição de Sergio Moro, o ministro alegou que os novos pontos trazidos pela defesa do ex-presidente, relacionados à divulgação de diálogos entre o ex-juiz da 13.^a Vara Federal de Curitiba e procuradores da Lava Jato, precisam ser bem analisados. Não há dúvida de que esses novos dados devem receber cuidadosa ponderação. Precisamente por isso, seria muito estranho que essas informações, cuja autenticidade e integridade ainda não foram comprovadas, fossem consideradas motivo suficiente para conceder liberdade provisória ao ex-presidente Lula.

Na sessão de terça-feira, o ministro Edson Fachin reiterou seu voto proferido em dezembro. “Não vejo razões para alterar o voto. E os motivos são sucintos e suficientes. Ainda que se admitisse a possibilidade de

uso em favor do acusado de prova ilícitamente obtida, essa providência inserir-se-ia no campo da validade. Nada obstante, a confiabilidade desses elementos, a meu ver, dependeria de prévio exame e reconhecimento de sua autenticidade e integridade”, disse o relator.

Na terça-feira, a Segunda Turma do STF também negou, por maioria de votos, um recurso da defesa de Lula contra decisão do ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que rejeitou recurso especial contra a condenação no caso do triplex.

Em seu voto, o ministro Edson Fachin sustentou que a decisão do ministro Felix Fischer, em plena conformidade com o regimento do STJ, não contém nenhuma irregularidade. O relator também lembrou a jurisprudência consolidada do Supremo no sentido de que o recurso proposto pela defesa de Lula não era o caminho adequado para discutir esse tipo de decisão do STJ. É necessário respeitar as respectivas esferas e procedimentos.

Assim, mais uma vez ficou patente a falácia do argumento de que não tem sido respeitado o direito de defesa do ex-presidente Lula. Foi a quarta vez que a Suprema Corte se debruçou sobre um pedido de liberdade para o líder petista. Difícil é apontar outro caso em que um réu teve tantas oportunidades para manifestar suas ponderações e pedidos. Que a lei, nem mais nem menos, continue sendo cumprida.

27 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Pedido de suspensão da quebra do sigilo de Flávio é negado

Desembargador rejeita habeas corpus da defesa do senador no inquérito sobre gabinete do filho do presidente na Alerj

*Fabio Leite
Ricardo Galhardo*

O desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado, da 3.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio, negou habeas corpus apresentado pelo senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ).

A medida cautelar apresentada pela defesa do senador solicita a suspensão da quebra de sigilo fiscal e bancário do filho do presidente decretada em abril por um juiz da primeira instância a pedido do Ministério Público fluminense. Ainda cabe recurso.

Essa foi a segunda vez que o magistrado negou um pedido feito pelo parlamentar envolvendo o caso Queiroz. Flávio já havia recorrido à Justiça do Rio para tentar trancar o inquérito que investiga o suposto esquema de desvio de dinheiro em seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

A suposta arrecadação ilícita de parte do salário de servidores, segundo os promotores, era operada pelo ex-assessor Fabrício Queiroz, policial militar da reserva que foi citado em relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) por movimentações bancárias atípicas no valor de R\$ 1,2 milhão no período de um ano — enquanto era homem de confiança do ex-deputado na Alerj.

Mérito. O advogado Frederick Wassef, que defende Flávio, disse estar confiante de que o habeas corpus será acolhido quando a 3.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio analisar o mérito do pedido. “O desembargador deferiu apenas uma li-

● **Sustentação**

“Desembargadores vão perceber que a quebra do sigilo de 95 pessoas sem fundamentação não se sustenta juridicamente.”

Frederick Wassef
ADVOGADO DE FLÁVIO BOLSONARO

minar sem analisar em profundidade o mérito do HC. Confio no Judiciário. O mérito será analisado pela turma, momento em que acredito que os desembargadores vão se atentar e perceber que a quebra do sigilo de 95 pessoas sem qualquer fundamentação não se sustenta juridicamente”, disse Wassef.

O mesmo desembargador já havia negado, em maio, um pedido semelhante feito pelo advogado Paulo Klein, que defende Fabrício Queiroz. Todas as decisões, assim como o inquérito no Ministério Público do Rio são mantidos em sigilo.

Em janeiro, Flávio já havia tentado suspender as investigações no Supremo Tribunal Federal (STF), mas o pedido foi negado pelo ministro Marco Aurélio Mello. O senador alega que os promotores quebraram seu sigilo de forma ilegal ao requisitar dados do Coaf sobre sua movimentação financeira e afirma ser vítima de perseguição política com o objetivo de prejudicar o governo de seu pai, o presidente Jair Bolsonaro.

Os promotores sustentam, por sua vez, que há indícios “robustos” de que havia uma “organização criminoso” comandada por Flávio e operada por Queiroz dentro do gabinete na Alerj.

27 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO Moraes barra férias em resort no Caribe de senador condenado

Justiça do DF havia autorizado viagem de Acir Gurgacz, que cumpre pena de 4 anos e 6 meses no regime aberto

Luiz Vassallo

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA
Vianey Bentes

ESPECIAL PARA O ESTADO / BRASÍLIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, revogou ontem à noite a decisão da Justiça do Distrito Federal que autorizava o senador Acir Gurgacz (PDT-RO) – que cumpre pena de 4 anos e 6 meses em prisão domiciliar – a viajar de férias em um resort com cassino no Caribe. A decisão foi de ofício determina que o senador entregue seu passaporte em 24 horas.

A autorização para a viagem foi dada pelo juiz Fernando Luiz de Lacerda Messere, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Pela decisão, a pena ao senador ficaria suspensa nos dias em que ele estivesse viajando. O juiz fundamentou a decisão em dois pontos: o senador informou o endereço onde se encontraria no exterior e o Ministério Público teria concordado.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, acionou ontem o Supremo para que barre as férias do senador – a decisão de Moraes, no entanto, foi de ofício. Para Raquel, o caso é

de “pronta revogação judicial”. “O sentenciado está em cumprimento de pena privativa de liberdade, o que é francamente incompatível com a realização de viagem a lazer”, disse Raquel. “Não há justificativa fática ou legal para conceder-se ao sentenciado autorização dessa natureza, com prejuízo da regular execução da pena imposta, que deve ser cumprida com rigor, moralidade e efetividade.”

Gurgacz pretendia ficar de 17 de julho a 3 de agosto em hotel resort e cassino em Aruba, com familiares. Segundo pesquisa feita no site do hotel, a reserva por pessoa, por 16 dias, custa US\$ 6.622,70 (R\$ 26.490,80). O pedetista disse ao **Estado**, antes da decisão de Moraes, se tratar de uma “viagem de férias, dentro da legalidade, um costume da família”. Afirmou ainda que é inocente e não vê problema na viagem.

De acordo com a PGR, o senador se apropriou de R\$ 525 mil de verba liberada pelo Banco da Amazônia para renovação da frota de ônibus de uma empresa de transporte da qual ele próprio era gestor. A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal condenou o pedetista por desvio de finalidade de recursos provenientes de financiamento concedido por instituição financeira oficial. Apesar da condenação, ele não foi afastado do Senado. No regime aberto, ele tem permissão para trabalhar e deve ficar em casa das 22h às 6h.

STF revoga uso de tornozeleira de turco

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, acolheu ontem pedido da defesa do turco Ali Spahi para retirar a tornozeleira eletrônica e revogar o recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga. O cidadão turco, naturalizado brasileiro, foi acusado de pertencer a uma organização considerada terrorista pelo presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, que pediu sua extradição. O julgamento sobre o pedido de extradição será realizado no dia 6 de agosto.

27 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Braskem tem R\$ 3,7 bi bloqueados pela Justiça

Decisão atendeu a pedido do Ministério Público e Defensoria Pública de Alagoas para indenizar famílias afetadas pela extração de sal-gema

Renée Pereira

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Tutmés Airan, autorizou na terça-feira o bloqueio de R\$ 3,7 bilhões das contas bancárias da Braskem. A decisão atende a um pedido do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado para garantir eventuais indenizações à população afetada por problemas causados pela extração de sal-gema – matéria-prima usada na cadeia de plásticos – em Alagoas.

Segundo o Serviço Geológico do Brasil, o processo de obtenção da matéria-prima pela Braskem afetou a estrutura geológica de bairros de Maceió, causando afundamento de terrenos e rachaduras em construções na cidade. De acordo com o desembargador, além do perigo de desabamento, “ocorreu uma desvalorização completa dos imóveis da região. Segundo mapa de risco, haverá a necessidade de evacuação imediata de alguns imóveis da área atingida”.

O juiz também nomeou uma empresa de engenharia para fazer a avaliação dos preços dos imóveis da região de risco. Em nota, a Braskem afirmou que tomará todas as medidas cabíveis, dentro do prazo previsto.

A decisão de ontem não foi a primeira contra a Braskem no caso de Alagoas. Em abril, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado pediram bloqueio de R\$ 6,7 bilhões da empresa. A Justiça estadual contingenciou R\$ 100 milhões e impediu a distribuição de R\$ 2,7 bilhões aos acionistas da Braskem, que inclui Odebrecht e Petrobrás.

Decisões

R\$ 2,7 bi

foi o valor de dividendos da Braskem que a Justiça havia bloqueado em abril; STJ liberou em meados deste mês

Em meados deste mês, a petroquímica conseguiu reverter a decisão no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que liberou a Braskem para fazer o pagamento dos dividendos a seus acionistas. Na época, a empresa havia entrado com pedido para substituir o bloqueio à distribuição de seus dividendos por um seguro-garantia do mesmo valor – o que foi acatado pelo STJ. Apesar disso, o desembargador de Alagoas deferiu novo pedido para bloqueio das contas da petroquímica.

Os problemas enfrentados em Alagoas e os riscos ainda desconhecidos para a empresa fo-

ram um dos motivos que contribuíram para a holandesa LyondellBasell desistir de comprar a Braskem. Quando o problema foi detectado, a petroquímica operava quatro minas no Estado. Todas estão fechadas desde abril. No total, a Braskem tem 35 minas em Maceió.

Desativação. A empresa, no entanto, não deverá voltar a retomar as atividades nas minas que estavam operacionais. Segundo fonte ligada à empresa, mesmo que seja comprovado que os problemas não são decorrentes da extração de sal-gema, a petroquímica não vê ambiente para continuar a operação na região.

A Braskem está realizando estudos para avaliar se as rachaduras e afundamentos foram causados pela extração da matéria-prima na capital alagoana.

27 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

BNDES contesta decisão de juiz

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entrou com agravo contra a decisão do juiz da recuperação judicial da Odebrecht de impedir que credores executem suas garantias, em empréstimos concedidos a empresas do grupo. O BNDES pede que a decisão seja suspensa, assim como a multa de 20% sobre o valor da causa para os credores que executarem garantias.

O BNDES pede ainda que todos os credores possam fazer uso do exercício regular de seus direitos. Tanto o BNDES quanto os demais bancos, como Itaú Unibanco, que entrou com agravo na Justiça no mesmo sentido, têm boa parte de suas dívidas e garantias não incluídas no processo de recuperação judicial, que a Odebrecht pediu na semana passada. No entanto, no deferimento do pedido, o juiz concedeu proteção durante 60 dias a garantias e dívidas de bancos, já que o conglomerado tem um volume grande de empréstimos e garantias cruzados.

BNDES e Banco do Brasil são os principais credores do grupo Odebrecht. /CYNTHIA DECLOEDT

27 JUN 2019

METRO

Juízes fazem moção de apoio a Moro

Polêmica. Depois de magistrados pedirem a exclusão do ministro da Ajufe, outro grupo disse não ver irregularidades não ação do ex-juiz

Um grupo de 271 juízes federais lançou ontem uma moção de apoio ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. No início da semana, outro grupo de magistrados solicitou à Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) que abrisse um processo administrativo para que Moro fosse excluído da entidade. O pedido foi arquivado.

Moro vem sendo alvo de críticas no meio jurídico por causa das revelações feitas pelo site "Intercept Brasil", que publicou supostas conversas do então juiz com procuradores da força-tarefa Lava Jato no MPF (Ministério Público Federal). Segundo os críticos, ele não teria agido com imparcialidade durante o julgamento do processo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva referente ao tríplex do Gua-



Sérgio Moro falará na Câmara sobre vazamentos | VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

rujá (SP), em que o petista acabou condenado.

Na moção de apoio, os juízes afirmam que o conteúdo das mensagens divulgadas até agora "não ofende o princípio da imparcialidade que rege a conduta de um magistrado". Para os juízes signatários, as mensagens "revelam a preocupa-

ção do magistrado com os procedimentos, sem qualquer relação, por menor que seja, com o mérito de cada denúncia".

Moro diz que as mensagens foram obtidas "de forma ilegal". Na próxima semana, ele deverá ir à Câmara dos Deputados falar sobre o caso. **METRO CURITIBA**

BEMPARANÁ

ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO

27 JUN 2019

Cartórios do PR realizam 147 mudanças em um ano

Rodolfo Luis Kowalski

Realizar procedimento cirúrgico para mudança de sexo, contratar advogados, pagar custas processuais e esperar por uma sentença judicial. Até pouco tempo, esse era o caminho que a população transexual deveria seguir para conseguir mudar o nome e o sexo no registro civil. Era. Isso porque há um ano foi editada uma norma que permitiu a alteração diretamente em Cartórios de Registro Civil. Desde então já foram realizados 2.022 procedimentos no país, sendo 147 deles no Paraná.

Publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em junho de 2018, o Provimento nº 73/2018, regulamentou a prática nos Cartórios do País, vindo logo após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275, que reconheceu aos transgêneros o direito de alteração de nome e sexo na certidão de nascimento sem a necessidade de realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo.

Desde a edição da norma, toda pessoa maior de 18 anos habilitada à prática dos atos da vida civil pode pedir a alteração do nome e do gênero, a fim de adequá-los à identidade autopercebida. Para realizar a mudança, basta o interessado comparecer em qualquer Cartório de Registro Civil munido de seus documentos pessoais, comprovante de endereço e certidões cíveis, criminais, de protesto, da Justiça Eleitoral, do Trabalho e Militar.

Rafaelly Wiest, 36 anos, é prova viva da importância desse tipo de medida. Hoje diretora de informação do Grupo Dignidade e diretora de administração da Aliança Nacional LGBTI+, ela só conseguiu em 2015 alterar as informações de seu registro civil, depois de a desembargadora Joeci Camargo, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), ficar sabendo sobre sua história.

Antes disso, porém, a caminhada foi longa. Ainda na adolescência, ela conta que tinha de pedir aos professores para que não a chamassem pelo nome de registro. Na hora da chamada, então, a solução era chamar os alunos pelo número que constava na lista. “Mas eu não tinha recreio, ficava na porta da sala dos professores, senão levava porrada dos outros alunos, e também tinha de sair 15 minutos antes para não apanhar”, recorda ela.

Também teve dificuldade em exames e provas, como o Enem, recorda. Tudo ficou diferente quando finalmente conseguiu os documentos com o nome atual.

Municípios

Segundo levantamento do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen/PR), Curitiba e Londrina, os dois maiores municípios paranaenses em população, lideraram em número de procedimentos para mudança de nome e sexo no registro civil, com 57 e 20 procedimentos nos cartórios de cada municípios, respectivamente. Em seguida aparecem os municípios de Pinhais (16), Colombo (15) e Foz do Iguaçu (12). Paranaguá (6), Arapongas (5), Ponta Grossa (5), Cornélio Procopio (4), Campo Mourão (4) e Almirante Tamandaré (3) completam o ranking.



Rafaelly Wiest, uma das pioneiras no Paraná

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

27 JUN 2019

Questão sobre uso de banheiros públicos está travada no STF

Apesar de alguns avanços em anos recentes, como a questão da mudança de nome e sexo no registro civil, o veto à terapia de conversão sexual e a equivalência do preconceito por orientação sexual e identidade de gênero a um tipo de racismo, por outro lado o país ainda não avançou sobre algumas questões básicas. Uma delas, por exemplo, é o direito de a população trans usar o... banheiro!

Tudo começou em 2008, quando uma trans foi tirada à força de um banheiro de um shopping em Florianópolis, defecando nas próprias roupas. A questão, que terá repercussão geral, tramita há anos no STF e chegou a ser pautada em 2015. Luís Roberto Barroso, relator da ação (RE 845779), e Edson Fachin se posicionaram favoráveis às transexuais usarem banheiros públicos de acordo com sua identidade de gênero. Mas Fux pediu vista em seguida e desde então a ação está paralisada na Suprema Corte.

“Foi uma vitória incrível (o direito a mudar nome e sexo no registro civil), mas ainda não conseguimos o direito de utilizar o banheiro. A Suprema Corte ainda está decidindo onde um brasileiro pode fazer xixi ou cocô. É um absurdo, nunca vi isso noutra país. Além disso, um trans, quando comete um delito, tem que entrar com liminar na Justiça para ficar preso num local adequado. Já imaginou uma mulher trans numa cadeia de homens? Vai ser estuprada direto”, protesta Rafaelly Wiest.

BEMPARANÁ 27 JUN 2019

Ministros do Supremo discutem prisão

O episódio do sargento da Aeronáutica preso na Espanha sob a acusação de transportar drogas na bagagem foi discutido ontem por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) durante a sessão plenária realizada à tarde. O sargento, que é comissário de bordo, não atenderia ao avião presidencial de Jair Bolsonaro, mas ao avião reserva.

A discussão do episódio veio à tona enquanto os ministros do STF debatiam a Operação Mé-tis, que apura a suspeita de que policiais legislativos do Congresso Nacional atrapalharam o andamento das investigações da Operação Lava Jato.

“Pegue-se, por exemplo, situação de avião da FAB, que serve a Presidência da República, e em cujo interior é apreendida quantidade imensa de drogas. Haveria necessidade de se instaurar procedimento de investigação quando não há qualquer conexão do fato aparentemente delituoso com o presidente da República e sim com algum auxiliar seu, por exemplo um sargento taifeiro?”, questionou Celso de Mello na sessão.

Senado aprova lei de abuso de autoridade

O Senado aprovou na noite de ontem o projeto de lei que pune abuso de autoridade praticado por magistrados e integrantes do Ministério Público. A votação foi simbólica e a proposta volta à Câmara.

O texto, parado desde 2017, quando saiu da Câmara, ganhou celeridade no momento em que a conduta do ministro Sergio Moro (Justiça), quando juiz federal, está sob questionamento por causa da revelação de mensagens trocadas entre ele e Del-tan Dallagnol, procurador da Lava Jato em Curitiba.

Diante da pressão de representantes de juízes e procuradores, a proposta foi suavizada pelo relator, o senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), para ser aprovada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), no início da tarde, e no plenário, horas depois. O relator fez alterações em seu parecer até pouco antes da votação.

No plenário, o texto base, sem os artigos que tratam do abuso de autoridade, foi aprovado em votação nominal. À noite, foram 48 votos a favor e 24 contra. Os trechos sobre abuso foram aprovados simbolicamente.

Quadro Negro

A escola é uma das investigadas na Operação Quadro Negro, do Ministério Público Estadual. Segundo o TCE, a empresa Atro Construção Civil, contratada pela secretaria para realizar a obra, recebeu R\$ 1.383.701,36. O montante, de acordo com o tribunal, não têm correlação com a proporção da execução dos serviços. A equipe do TCE verificou que no processo de pagamento foram utilizados artifícios fraudulentos para certificar condição diferente do real andamento da obra, gerando prejuízos de R\$ 348.738,80.

27 JUN 2019

BEMPARANÁ

Ratinho Jr veta aposentadoria a Cida

O governador Ratinho Junior (PSD) vetou o pedido de aposentadoria feito pela ex-governadora Cida Borghetti (PP). Ele alegou que propôs o fim do benefício para ex-governantes por meio de uma emenda constitucional aprovada pela Assembleia Legislativa e seria um contrassenso autorizar o pagamento para a antecessora.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) foi aprovada pelos deputados em maio. Pelo texto, o fim do benefício vale apenas para os futuros ex-governadores. Os deputados rejeitaram uma emenda ao



Cida: ex-governadora vai avaliar decisão

texto original proposto por Ratinho Jr, que previa a extinção do pagamento para quem já recebe o benefício.

Atualmente, 12 ex-governadores, viúvas ou dependentes recebem

o salário vitalício de R\$ 30.471,11 mensais. Entre eles estão Paulo Pimentel, Emilio Gomes, João Elísio Ferraz de Campos, Mário Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião, Orlando

Pessuti e Beto Richa. Uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil contesta a legalidade do pagamento no Supremo Tribunal Federal.

Em nota, a ex-governadora afirmou que recebeu "com naturalidade" a decisão do governador de negar a concessão da verba de representação. Ela afirmou que sua assessoria jurídica "vai avaliar o despacho e o parecer jurídico de Ratinho Jr". E informou também que aguardará outras decisões sobre os questionamentos que envolvem o tema na esfera jurídica para tomar sua decisão.

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

Aposentadoria de ex-governadores

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), vetou o pedido feito pela ex-governadora Cida Borghetti (PP) para receber a verba relativa ao período de oito meses em que ela ficou à frente do Palácio Iguazu, entre abril e dezembro de 2018. A decisão contra a aposentadoria foi assinada nessa quarta-feira (26) e deve ser publicada em Diário Oficial nessa quinta (27). O governador sustenta que propôs o fim do benefício para ex-governantes por meio de uma emenda constitucional aprovada pela Assembleia Legislativa e seria um contrassenso autorizar o pagamento para a antecessora. Ainda cabe recurso de Cida na Justiça. Oito ex-governadores e três viúvas continuam recebendo o benefício vitalício.

Cida vê com naturalidade

Em nota encaminhada à imprensa, a ex-governadora Cida Borghetti diz que recebeu com naturalidade a decisão do governador Ratinho Junior a respeito do pagamento da verba de representação para os ex-governadores. O mesmo procedimento ocorreu com os pedidos administrativos dos ex-governadores Orlando Pessuti (MDB) e Roberto Requião (MDB). A assessoria jurídica de Cida Borghetti informa que irá avaliar o despacho e o parecer jurídico de Ratinho Junior e que aguardará outras decisões sobre os questionamentos que envolvem o tema na esfera jurídica para tomar sua decisão.

27 JUN 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ

SEM

APOSENTADORIA

Ratinho Junior veta pedido da ex-governadora Cida Borghetti, que ficou no comando do Paraná por oito meses

Catarina Scortecchi
Gazeta Do Povo

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), vetou o pedido feito pela ex-governadora Cida Borghetti (PP), para receber a verba de representação conhecida como "aposentadoria" relativa ao período de oito meses em que ela ficou à frente do Palácio Iguazu, entre abril e dezembro de 2018. A decisão foi assinada ontem e deve ser publicada em Diário Oficial hoje.

O veto tem relação com o fim da aposentadoria a futuros ex-governadores do estado. No último dia 29 de maio, foi promulgada a emenda que revogou parte do artigo 85 da Constituição do Paraná. O trecho permitia o pagamento de uma verba mensal e vitalícia de aproximadamente R\$ 30 mil para ex-governadores do Paraná.

A possibilidade de veto já havia sido anunciada por Ratinho Junior, no mês passado. O pedido para receber a aposentadoria tinha sido feito por Cida em janeiro, logo após deixar o mandato. Mas, contrário ao benefício, Ratinho aguardou a votação na Assembleia Legislativa da sua Proposta de Emenda Constitucional (PEC) com a modificação no artigo 85 para negar oficialmente o pedido da pepista.

Em nota encaminhada à Gazeta do Povo, Cida Borghetti informou que "recebeu com naturalidade a decisão" e lembrou que "o mesmo procedimento já ocorreu com os pedidos administrativos dos ex-governadores Orlando Pessuti e Roberto Requião".

Ela se refere à negativa do então governador Beto Richa (PSDB) em conceder os benefícios, o que gerou uma contestação judicial, ao final favorável a Pessuti e Requião. Atualmente, oito ex-chefes do Palácio Iguazu recebem a aposentadoria, incluindo Beto Richa. Todas foram concedidas quando ainda vigorava o dispositivo na Constituição do Paraná.

"A assessoria jurídica de Cida Borghetti irá avaliar o despacho e o parecer jurídico de Ratinho Junior. Informa ainda que aguardará outras decisões sobre os questionamentos que envolvem o tema na esfera jurídica para tomar sua decisão", continua a nota.

27 JUN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aposentadoria vetada

O governador Ratinho Jr vetou o pedido de pensão (aposentadoria) da ex-governadora Cida Borghetti. Ele sustenta que propôs o fim do benefício para ex-governantes por meio de uma emenda constitucional aprovada pela Assembleia Legislativa e seria um contrassenso autorizar o pagamento para a antecessora.



Naturalidade

A ex-governadora Cida Borghetti (PP) recebeu com naturalidade a decisão do governador Ratinho Jr (PSD) a respeito do pagamento da verba de representação para os ex-governadores. O mesmo procedimento ocorreu com os pedidos administrativos dos ex-governadores Orlando Pessuti (MDB) e Roberto Requião (MDB). A assessoria jurídica de Cida Borghetti vai avaliar o despacho e o parecer jurídico de Ratinho Jr. Informa que aguardará outras decisões sobre os questionamentos que envolvem o tema na esfera jurídica para tomar sua decisão.

Ratinho Jr. veta aposentadoria de Cida Borghetti

O governador Ratinho Junior (PSD) vetou o pedido de aposentadoria feito pela ex-governadora Cida Borghetti (PP). Ele alegou que propôs o fim do benefício para ex-governantes por meio de uma emenda constitucional aprovada pela Assembleia Legislativa e seria um contrassenso autorizar o pagamento para a antecessora.

A PEC foi aprovada pelos deputados em maio. Pelo texto, o fim do benefício vale apenas para os futuros ex-governadores. Os deputados rejeitaram uma

emenda ao texto original proposto por Ratinho Jr, que previa a extinção do pagamento para quem já recebe o benefício.

Atualmente, 12 ex-governadores, viúvas ou dependentes recebem o salário vitalício de R\$ 30.471,11 mensais, independente do tempo em que permaneceram no cargo. Entre eles estão Paulo Pimentel, Emílio Gomes, João Elísio Ferraz de Campos, Mário Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião, Orlando Pessuti e Beto Richa. ■

JORNAL DO ÔNIBUS

METRO

Cida fica sem aposentadoria

Com a justificativa de que a legislação aprovada em maio não prevê os pagamentos, o governador Ratinho Junior vetou, em despacho, a concessão de aposentadoria para a ex-governadora Cida Borghetti.

Em nota de ontem, Cida lembrou que Beto Richa fez o mesmo que Ratinho com pedidos de Requião e Pessuti, que obtiveram os direitos depois. Ela ainda vai decidir o que fazer. © METRO CURITIBA

Adiamento conveniente

O STF adiou para o segundo semestre uma eventual libertação do ex-presidente Lula. Os ministros sabem que a medida, independentemente do mérito, vai gerar polêmica, com boa parte da população sendo contra. No segundo semestre, o ex-presidente terá direito a prorrogação de regime (caso não tenha outra condenação

em segunda instância) e provavelmente será solto. Com isso, os ministros se livram dos possíveis questionamentos sobre suas condutas.

A prisão de Lula tornou-se um símbolo político da Lava Jato e uma decisão contrária pode comprometer tudo o que foi feito até agora, em termos de mensagem para a população. Mesmo que

na prática, a operação já tenha obtido a devolução de somas expressivas, a punição aos políticos está toda representada em Lula.

A libertação de Lula, de acordo com os movimentos do Supremo, deve ocorrer de forma natural, como ocorreria com qualquer outro preso. Os ministros não querem ficar com o rótulo de inimigo da Lava Jato. ■

Advogada é a mais votada para o TSE

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) elegeram ontem a lista tríplice com indicações para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A mais votada da lista foi a advogada Daniela Teixeira, que

recebeu votos de dez dos 11 ministros do STF. A lista tríplice será enviada ao presidente Jair Bolsonaro, a quem cabe escolher os ministros do TSE.

Também compõem a lista os

advogados Marçal Filho, que recebeu votos de nove ministros, e Carlos Velloso Filho, que obteve votos de oito ministros. Pela Constituição, Bolsonaro deve escolher um dos três. ■

Após divulgar agenda nos EUA, Moro antecipa volta

O ministro Sergio Moro divulgou sua agenda nos Estados Unidos após dois dias sem dar detalhes sobre seu paradeiro, mas voltou ao Brasil antes mesmo de cumprir os compromissos desta quarta-feira (26), entre os quais estava prevista uma visita a um dos escritórios do FBI, a polícia federal americana.

O Ministério da Justiça havia divulgado na noite de terça-feira (25) o roteiro do ministro nos EUA depois de reportagem do jornal Folha de S.Paulo

mostrar que, mesmo sob solicitação formal, Moro não dava acesso à agenda oficial que cumpria no país desde o fim de semana.

Das outras vezes em que esteve nos EUA neste ano, já como integrante do governo de Jair Bolsonaro, sua agenda foi divulgada previamente aos jornalistas. Para ontem, estavam previstas reuniões no estado de Virgínia até o fim da tarde, mas a assessoria de Moro informou que o ministro voltou sozinho para o Brasil já no fim da manhã. ■

CCJ aprova criminalização do abuso de autoridade

Em meio a discussões sobre desdobramentos da Operação Lava Jato e supostos diálogos atribuídos ao então juiz Sérgio Moro e ao procurador Deltan Dallagnol, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem, por 19 votos favoráveis e três contrários, o relatório do senador Rodrigo Pacheco (DEM) sobre o Projeto de Lei conhecido como Dez Medidas

de Combate à Corrupção.

Em linhas gerais, segundo o relator, o cerne do projeto está mantido com a criação do crime de caixa 2 e o aumento de pena para crime de corrupção, tornando a prática hedionda em alguns casos. O texto inclui ainda um ponto que foi alvo de polêmica na CCJ: o abuso de autoridade por parte de juízes e membros do Ministério Público. ■